

Ata da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (657) da Universidade Estadual - UEL, realizada no dia 29 de abril de 2021.

No dia 29 do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na sala virtual, <https://meet.google.com/sns-kbcu-vfd>, em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de coronavírus, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Reitor Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, com a presença do Vice-Reitor Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa e dos seguintes Conselheiros: José Miguel Arias Neto, Lucia Giuliano Caetano, Marcelo Alves de Carvalho de Carvalho, Silvia Regina Tacla, Clísia Mara Carreira, Mauro Roberto Rodrigues, Inês Cristina de Batista Fonseca, Jurandir Guatassara Boeira, Orlando Mendes Fogaça Júnior, Alexandre Orsato, Cássia Vanessa Olak Alves, Silvia Ponzoni, Maria Fernanda Rodrigues Graciano, Deise Maia, Renata Katsuko Kobayashi, Nilson Cesar Fraga, Ana Claudia Saladini, Kely Regiane Tomeleri da Fonseca, Marcia Regina Eches Perugini, Patrícia Ayub da Costa, Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, Thaís de Souza Rocha, Tania da Costa Fernandes, Edmarlon Giroto, Edméia Aparecida Ribeiro, Marcia Teshima, Paulo Rogério Catarini da Silva, Amauri Alcindo Alfieri, Mara Solange Gomes Dellaroza e Marta Gimenez Favaro. Convidados: Ana Márcia Fernandes Carvalho, Cíntia Lara, Alberto Duran Gonzalez, Lisiane Freitas de Freitas, Débora Maiara, Paulo Liboni, Zilda Andrade, Pedro Livoratti, Cristina Duarte Ruiz, Sérgio Gerelus e Deise Mary Garbelini Bergamin. Ausência justificada: Nídia Aparecida Hernandes. **I. ORDEM DO DIA – Item 1 - Discussão e votação da ata 656 de 25 de março de 2021.** Aprovada por unanimidade. **Item 2 - Processo 2226/2021 – PROPPG e COREMU - Deliberar acerca da proposta de alteração da Resolução CEPE nº 31/2018, que regulamenta a Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde da UEL. (Relator: Prof. Dr. Amauri Alfieri).** Trata-se de uma atualização do regulamento vigente. Com relação às residências multiprofissionais em saúde da UEL, estão atualizando os itens: definição e redação de todos os artigos regulando especificidades advindas do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação. Detalhamento das atribuições dos residentes. Alterações da composição e dos mandatos das comissões. Inserção do art. 10, das competências da COREMU. Art. 13, das competências da coordenação da COREMU. Alterações do NDEAS – Núcleo Docente Estruturante em Assistência em Saúde. Esse processo foi aprovado pela COREMU e pelo Colegiado de pós-graduação *lato sensu*. Em regime de discussão. Em regime de votação. **Aprovado por unanimidade.** Prof. Sérgio – A UEL é a universidade que tem um grupo de

residentes mais bem organizado de todas as IES do Paraná. Quando começou a discussão da LGU, tentaram tirar as residências da UEL do quantitativo. Fizemos uma mobilização política, com deputados da região e outras autoridades, até com o Bispo da cidade. Fizemos também uma audiência pública na Câmara dos vereadores e estamos conseguindo manter esse importante trabalho. O Prof. Mário Sérgio acabou de me informar que o Estado já liberou todo o recurso do ano, para as residências de odontologia e veterinária, então, estamos tranquilos até por volta de setembro desse ano. **Item 3 - Processo 1557/2021 – PROPPG - Deliberar acerca da proposta de alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional (Mestrado). Item 4 - Processo 1823/2021 – PROPPG - Deliberar acerca da proposta de alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (Mestrado). Item 5 - Processo 1560/2021 – PROPPG - Deliberar acerca da proposta de alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social (Mestrado e Doutorado) (Relator: Prof. Dr. Amauri Alfieri).** Relato em bloco. Esses três processos correspondem a alterações em regimentos de programas de pós-graduação, motivadas pela CAPES. Todos os processos foram aprovados nas instâncias anteriores, é um longo caminho de análise e deliberações até chegar a esse Conselho. Sobre o Processo 1557/2021 – que trata da alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional que era de 2011, precisavam ser mais detalhados os critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes e também sobre a avaliação de proficiência. No que tange ao Processo 1823/2021, trata da alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, cujo regimento atual era de 2014 e precisava adequar as novas práticas ligadas ao regulamento de pós-graduação *stricto sensu*, e alteração da área de concentração. Detalharam melhor o processo de seleção. Foi proposta, também, uma alteração nos quesitos de credenciamento e descredenciamento de docentes no programa. Especificamente sobre o Processo 1560/2021, versa sobre a proposta de alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social (Mestrado e Doutorado), que buscou atualizar o regimento atual, que é de 2018. Houve a proposta de inclusão de comissão de distribuição de bolsas, além de melhorias nos critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes, seguindo orientação da CAPES. Há também alterações nos exames de proficiência. **Item 6 - Processo 2924/2021 – PROGRAD - deliberar acerca do Relatório de Atividades do ano de 2020 dos Grupos PET de Física, Geografia, Matemática, Educação Física e Zootecnia (Relatoras: Cristina Ruiz e Profa. Marta Favaro).** Profa. Marta - esse programa nos deixa muito orgulhosos, são docentes e estudantes comprometidos e a Cristina Ruiz é parceira desse programa e tem auxiliado

1 muito a PROGRAD nesse processo. Cristina Ruiz – nossos grupos PETs,
2 são 5, desde 2012 não se abrem novos editais. Esse relatório traz o
3 detalhamento do encontro dos grupos PETs, que ocorreu em formato
4 remoto, em dezembro de 2020. Várias atividades foram consolidadas.
5 Tivemos o grupo de Matemática que criou formas de avaliar a COVID-19 e
6 isso é uma inovação. O PET Zootecnia discutiu o “novo normal”,
7 participaram de eventos nacionais da área. Estamos colhendo os frutos de
8 um trabalho sério de estudantes e docentes, ainda que algumas atividades
9 estejam sendo feitas *on-line*. Algumas visitas técnicas não ocorreram,
10 porque os colégios não estão com atividades presenciais. Também não
11 houve a feira das profissões. A Zootecnia relata que foi difícil não participar
12 esse ano da exposição agropecuária de Londrina, mas, aproveitaram o
13 período para fazer mais cursos e participar e promover vários eventos no
14 formato remoto. **Aprovado por unanimidade. Item 7 - Processo**
15 **2705/2021 – PROGRAD - referendar a indicação da Comissão de**
16 **Homologação de Matrículas dos Candidatos que optarem pela reserva**
17 **de vagas para negros, por meio do SISU e do Processo Seletivo**
18 **Vestibular 2021 - Portaria 1355/2021 (Relatora: Profª Dra. Marta Favaro).**
19 Trata-se da composição da comissão de homologação de matrículas. Os
20 trabalhos já iniciaram, em virtude que já estamos recebendo estudante do
21 SISU. Estamos com 113 candidatos que já passaram pela comissão que
22 fizeram a opção pela cota de negros e pardos. Então, esse processo está
23 pautado apenas para a referendar a equipe da comissão que está indicada.
24 Prof. Edmarlon – na resolução, precisa de representante do C.U, CEPE e
25 Câmara de Graduação, me parece que não estão contemplados os
26 membros das câmaras. Profa. Marta – são duas comissões, a que precisa
27 de todas essas representações é a de Avaliação. A que está pautada aqui
28 hoje é a comissão e homologação. Em regime de votação. **Aprovado por**
29 **unanimidade. Item 8 - Processo 2209/2021 – PROGRAD - deliberar**
30 **acerca da proposta de programação de uso dos recursos do FAEPE –**
31 **Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (Relatora: Profª**
32 **Dra. Marta Favaro).** Esse processo, em síntese, pede autorização desse
33 Conselho para usarmos os recursos do FAEPE, para abrigarmos os nossos
34 estudantes com bolsas. Seriam programadas 175 bolsas no valor de R\$ 400
35 reais mês, sendo 55 bolsas para cada Pró-Reitoria acadêmica e mais 10
36 bolsas que estariam vinculadas ao projeto de extensão Fábrica de Software
37 da ATI. Sabemos que estamos em um momento de dificuldades financeiras
38 e que essas bolsas podem ajudar os estudantes. Essa minuta passará pelo
39 C.A também. Em regime de discussão. Em regime de votação: **Aprovado**
40 **por unanimidade.** Prof. Sérgio - Estamos vivendo um momento muito difícil,
41 não podemos perder estudantes e essas bolsas são importantes para
42 manter os estudantes ativos na UEL e isso nos ajuda a continuarmos bem
43 pontuados nos *rankings* que nos avaliam. Nós sofremos demais sob o ponto

de vista financeiro, pela DREM, que compromete 30% do que nós arrecadamos. Além do passivo trabalhista que pesa sobre os nossos ombros e que temos que pagar com recursos próprios. Importante decisão deste Conselho. Vamos poder ajudar muitos estudantes que estão em condições precárias no que concerne ao financeiro. **Item 9 - Processo 2191/2021 e 2761/2021 – PROGRAD - deliberar acerca da minuta de Resolução que propõe adequações à resolução CEPE nº 023/2020, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, do ano letivo de 2020 (Relatora: Profª Dra. Marta Favaro).**

Tivemos que fazer um rearranjo para que fosse possível desenvolver atividades necessárias para a conclusão dos cursos de graduação. Fizemos alterações nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia, além do curso de Ciência da Computação (modalidade EAD). Todos esses cursos precisam de mais tempo para a integralização, por isso, as adequações presentes nessa minuta. Em regime de discussão. Prof. Edmarlon – o curso de licenciatura em Computação teve alguma interrupção? Não se lembra se havia um calendário específico. Em relação aos outros cursos que não estão aqui, será possível concluir até o prazo da resolução, junho de 2021? Profa. Marta – estamos fazendo adequações na licenciatura em Computação, em razão de que eles recebem recursos da UAB e que têm um calendário estabelecido até agosto, em função disso, fizemos esses ajustes. Em relação aos outros cursos, a Câmara de Graduação tem feito os ajustes necessários para a conclusão, na forma remota, no prazo previsto na resolução. As coordenações trabalharam muito nesse processo, e todos vão concluir no prazo. Os únicos que solicitaram ajuste de prazo foram os indicados nesse processo. **Aprovado por unanimidade. Item 10 - Processo 2192/2021 – PROGRAD - deliberar acerca da proposta de adequação do Projeto de Resolução que “Estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação referente ao Ano Letivo de 2021”. (Relatora: Profª Dra. Marta Favaro).** A Câmara de graduação está apresentando a proposta de calendário para o ano letivo de 2021. Na página 25, os conselheiros podem ler o resumo. A proposta é que iniciemos em 2 de agosto de 2020 e com término em 23/06 de 2022. A proposição a câmara é que ainda permaneçamos com um calendário estendido, com 223 dias letivos, justamente para termos a oportunidade de elasticidade de cumprimento das atividades. A Câmara de Graduação está muito cuidadosa e, por isso, esse calendário estendido. A solicitação da autorização para que a Câmara possa ajustar algumas datas, considerando o contexto sanitário. A proposta de calendário está bem sucinta e está com uma configuração temporal adequada para a organização das atividades acadêmicas do ano letivo de 2021. Profa. Ângela Palma – há 2 recessos que caem em segundas-feiras e mais 2 em sextas-feiras, será que não podemos enxugar esses recessos para terminarmos mais cedo em

1 dezembro? Profa. Marta – ainda enfrentaremos o ano letivo de 2021
2 pandêmico, considerando isso, o que temos recebido de resposta é que o
3 trabalho de ensino remoto tem sido bastante extenuante, por isso,
4 mantivemos os feriados e recessos, que são refrigérios para nossos
5 estudantes e docentes. Ainda enfrentaremos muitos decretos e atos
6 executivos, então, esse calendário é uma proposta formal, mas,
7 temporalmente, sabemos que teremos ajustes ao longo do ano. Há uma
8 diferença entre calendário civil e calendário letivo. Estamos ainda
9 terminando o semestre de 2020 e que foi muito exaustivo para nossos
10 docentes e estudantes. Precisamos de um semestre letivo de 2021 mais
11 amigável. Por isso, também, esse intervalo em janeiro de 2022. Prof.
12 Edmarlon – considerando que o desafio sanitário vai continuar, como a
13 PROGRAD e os colegiados estão pensando a recepção dos ingressantes?
14 Profa. Marta – já temos uma comissão que está organizando a recepção
15 dos ingressantes, no formato remoto. Teremos uma *live* com o reitor e uma
16 série de atividades. A comissão já tem uma agenda permanente para a
17 organização dessas ações. A Câmara de Graduação é muito pró-ativa e tem
18 trabalhado muito na produção desse material. Essa comissão é composta
19 por membros de todos os Centros de Estudos. Profa. Angela Palma – na
20 resolução encartada consta a data final de 11 de junho de 2022 e não em
21 23 de junho, veja na página 8. Profa. Marta – a data correta é final em 23 de
22 junho de 2022. **Aprovado por unanimidade. Item 11 - Processo**
23 **1435/2021 – PROEX - deliberar acerca da minuta de resolução**
24 **CEPE/CA, que propõe a regulamentação da Creditação Curricular da**
25 **Extensão na UEL (Relatora: Prof^a Dra. Mara Solange Dellaroz).**
26 Consolidamos a aprovação dessa proposta de forma conjunta entre as
27 Câmaras de Graduação e Extensão. Foi bastante discutido e refletido entre
28 a comunidade acadêmica. Já temos cursos que estão ajustando os seus
29 currículos contanto com o percentual da creditação. Prof. Paulo Liboni – A
30 creditação curricular da extensão consiste que cada estudante deva
31 cumprir, no mínimo, 10% da carga horária total de seu curso de graduação
32 em Atividades Acadêmicas de Extensão (AEX). Considerações legais: Lei
33 nº13005, de 25 de junho de 2014; Resolução CNE n. 7, de 18 de dezembro
34 de 2018; Parecer CNE/CES n. 608/2018, homologado pela portaria MEC n.
35 1350, de 14 de dezembro de 2018. Política de Extensão da Universidade
36 Estadual de Londrina, dada pela resolução C.U n. 89, de 6 de dezembro de
37 2019. Para melhor entender a minuta pautada, se faz necessário apresentar
38 a linha do tempo. A partir do 1º semestre de 2019, iniciamos as primeiras
39 discussões, logo no início dessa gestão. No primeiro semestre de 2019,
40 constitui-se um Grupo de Trabalho que realizou uma análise do desafio de
41 implantar efetivamente a Curricularização e realizou uma primeira minuta de
42 resolução, contamos com o apoio da ATI. Em 20/08/2019, houve a
43 apreciação dessa primeira minuta em uma reunião conjunta das Câmaras

1 de Graduação e Extensão e isso se repetiu por mais três reuniões. Após
2 longo período de discussão nas câmaras a minuta foi considerada apta a
3 seguir aos Centros para a ampla discussão. Em 16/10/2019 a PROEX
4 apresenta a Creditação aos Diretores dos Centros. Em 17/10/2019,
5 PROGRAD e PROEX apresentam a creditação aos Coordenadores dos
6 Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs e Coordenadores das comissões
7 de Extensão dos Centros. Enviamos a pré-minuta por meio do ofício e
8 pedimos para os Colegiados e NDEs que apreciassem e fizessem as
9 sugestões locais, no âmbito dos seus Centros e que o processo fosse
10 devolvido à PROEX para consolidar a proposta. O prazo estipulado para
11 essa discussão foi 16 de dezembro de 2019. A PROEX, durante esse
12 período, fez visitas a vários Colegiados, Centros de Estudos, fizemos uma
13 agenda com vários cursos para discutir os pontos da minuta da Creditação
14 da Extensão e isso se encerrou em 16 de dezembro de 2019. Compilamos
15 tudo em um grande documento. Após todo esse processo fizemos uma série
16 de reuniões conjuntas, Câmara integrada (Graduação e Extensão). Foi um
17 ano de reuniões integradas, perfazendo 14 convocações para preservarmos
18 o aspecto plural de discussões. E, após isso, conseguimos uma minuta, em
19 25/11/2020, para seguirmos com o rito de tramitação. PROPLAN e PJU
20 consideraram a minuta apta para ser deliberada pelo CEPE. Importante
21 elucidar que por meio da resolução, as Atividades Acadêmicas de Extensão
22 – AEX se segmentam em duas classes. AEX indicadas e AEX Livres. São
23 consideradas AEX Indicadas aquelas que se vinculam diretamente à
24 formação acadêmica do estudante, indicadas pelo Colegiado do Curso,
25 observada a regulamentação vigente. São consideradas AEX Livres
26 aquelas atividades que não necessariamente se vinculam diretamente à
27 formação acadêmica do estudante, sendo objeto de seu interesse
28 específico. Assim, conforme estabelece o artigo 3º da minuta de resolução,
29 o “Projeto Pedagógico do Curso deve fracionar a carga horária destinada às
30 Atividades Acadêmicas de Extensão entre AEX Indicadas e AEX Livres,
31 observado o mínimo de 40% de Indicadas e 20% de Livres. Já o art. 7º dessa
32 mesma minuta traz que “somente poderão ser consideradas, para fins de
33 Creditação Curricular da Extensão, as atividades passíveis de registro na
34 Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX, a saber: projetos
35 (incluindo prestação de serviços), programas, cursos e eventos. O mesmo
36 artigo inclui que “para fins de Creditação Curricular da Extensão, somente
37 poderão ser considerados, os cursos e eventos de extensão nos quais o
38 estudante tenha participação ativa, seja na qualidade de palestrante,
39 ministrante, organizador, membro da comissão organizadora ou
40 congêneres. O artigo 10, por sua vez, esclarece que “caso a ação
41 extensionista não se caracterize como AEX Indicada, compete, ao
42 estudante, a partir da carga horária informada pela PROEX, solicitar, via
43 Portal do Estudante, a carga horária extensionista que deseja aproveitar

1 para AEX Livre e Atividade Acadêmica Complementar (AAC). Registro e
2 aproveitamento da AEX: Nosso sistema de projetos vai atuar de forma a
3 tramitar sem papel, tudo eletrônico, informatizado, para cadastro de
4 estudantes. O Portal já está preparado para integrar AAC e AEX Livre. O
5 coordenador poderá gerar relatórios para fazer o acompanhamento da
6 carga horária dos estudantes. Em regime de discussão: Prof. Sérgio
7 Carvalho – seria importante, assim como fizemos com a discussão da LGU,
8 de colocarmos os frutos de toda essa discussão em um repositório na
9 página da UEL. É um longo processo de discussão mesmo, parabéns pela
10 condução, PROEX e PROGRAD, que garantiram o processo democrático.
11 Importante terem apresentado essa linha do tempo. A tradição democrática
12 da universidade garante a discussão da base, até chegar nos Conselhos
13 Superiores. Profa. Angela Palma – precisamos resgatar o parecer da
14 PROPLAN que está encartado nesse processo, assinado pelo Prof. Mário
15 Sérgio. Precisamos avaliar a creditação e considerar efetivamente a carga
16 horária de extensão e isso precisa ser avaliado pelo C.A. também. Faz-se
17 necessário separar a carga horária do docente, que é uma opção dele de
18 destinar 20% de sua carga horária. Mas um curso que tem hoje 3200 horas,
19 acrescentar 320 horas, então, haverá expansão de carga horária sim.
20 Gostaria que o despacho do Mario Sérgio fosse revisto, há uma confusão
21 de carga horária de integralização do curso e carga horária de extensão. Sei
22 que isso não é matéria deste Conselho, mas, o parecer pode gerar dúvidas.
23 Profa. Marta Favaro – também estamos preocupados com a materialização,
24 mas, é importante informar que houve um trabalho muito responsável das
25 duas Câmaras (Graduação e Extensão), alguns cursos já contemplaram em
26 suas reformulações curriculares a carga horária de creditação da extensão.
27 Isso será feito de forma gradativa, de 2022 a 2024. A creditação da extensão
28 vai nos ajudar a recompor a ideia da indissociabilidade ensino, pesquisa e
29 extensão. Não estamos tirando carga horária de um lugar e colocando em
30 outro. É uma atividade pedagógica, mudança de cultura na composição de
31 currículo, é uma formação com entrelace na comunidade local. Não haverá
32 segmentação da carga horária. A relação é outra. Um outro aspecto
33 importante é que a PROEX já vem pensando nessa questão do
34 financiamento. Estamos cumprindo uma normativa nacional. Estamos
35 fazendo esse processo com muito cuidado e com parcimônia. Essa
36 aprovação é importante porque nossos cursos precisam dessa orientação
37 para reformarem os seus currículos. Prof. Sérgio Carvalho – propõe que a
38 discussão se dê artigo, por artigo e quem tiver destaque pode se inscrever.
39 Sobre o Artigo 1º algum destaque? Sem destaques. Art. 2º sem destaque.
40 Art. 3º - Profa. Angela faz uma sugestão no inciso segundo do art. 3º – onde
41 se lê “pela Universidade Estadual de Londrina”, sugere que se coloque “pela
42 Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade”. Aprovada a sugestão. Art.
43 4º - sem destaques. Art. 5º em todos os artigos se fala em cursos de

1 graduação e nesse artigo trata-se cursos superiores, então, na minha
2 sugestão deixaria padronizar cursos de graduação. Incluir também a palavra
3 "preferencialmente" após "presencial" (3a. linha). Art. 6º - sem destaques.
4 Profa. Angela – não tem destaque sobre o artigo, mas, gostaria de ressaltar
5 que se discuta essa matéria no C.A e que se atente para a expansão de
6 carga horária. Profa. Mara Solange – até o momento, PROEX e PROGRAD
7 têm analisado todas as reformulações pedagógicas que estão incluindo a
8 creditação, estamos analisando atentamente as planilhas e em nenhum
9 caso houve a necessidade de aumento de carga horária. Há projetos que já
10 têm ampla carga horária e que podem abranger cerca de 30 estudantes.
11 Prof. Paulo Liboni – no processo há uma solicitação das duas câmaras que
12 ao disciplinar a carga horária, aquelas horas que de fato fossem
13 computadas como carga horária AEX indicadas, pudessem ser computados
14 como carga horária de ensino. Art. 7º - Profa. Inês Cristina – tem uma
15 sugestão de inclusão de um único parágrafo no art. 7º como parágrafo 3º, o
16 texto: “Disciplinas obrigatórias e/ou optativas da matriz curricular poderão
17 destinar toda, ou parte de sua carga horária para a realização de atividades
18 previstas em um ou mais programas de extensão”. Profa. Marta – a
19 orientação da PROGRAD para a inserção da Curricularização é que
20 considere a carga horária atual, sem haver ampliação. Mas isso é uma
21 orientação, não é algo engessado. Me parece que essa incorporação não é
22 adequada. É inviável em termos de registro. A proposição de uma disciplina
23 como extensão não é viável e não é possível em termos de registro. A
24 quantificação da carga horária como atividade de ensino já é um pedido para
25 o C.A. Profa. Inês – minha preocupação é aprovar algo, considerando em
26 uma possível aprovação do C.A. E se não houver essa aprovação de carga
27 horária, teremos dificuldades nos cursos. Prof. Mauro Rodrigues – há 20
28 anos temos no nosso curso uma disciplina, cuja carga horária é triplicada,
29 porque a associamos a um programa de formação complementar, porque
30 não conseguíamos montar um espetáculo para a formação final desses
31 estudantes. E essa carga horária agora, pretendemos transformar em uma
32 AEX Indicada. Vamos manter a disciplina com a carga horária menor e não
33 se fala em ampliação, por enquanto. Essa é uma disciplina do 4º ano. Há
34 uma disciplina no terceiro ano em que os estudantes vão dirigir espetáculos
35 de outras turmas, e trabalham aos sábados e aos domingos. Usamos todos
36 os nossos laboratórios. Nunca conseguimos financiamento para custear as
37 atividades dessas disciplinas. Mas são computadas como carga horária
38 livre. Entretanto, os avaliadores externos nos cobram que isso seja
39 incorporado ao currículo. De repente essa proposta da Profa. Inês nos
40 auxilia nessa ação. Profa. Marta – a partir do momento que essa carga
41 horária for registrada como AEX indicada, ela pode ser registrada como
42 carga horária didática (após aprovação do C.A). Mas, precisamos avaliar as
43 ações. Estudante avaliando estudante não é extensão. Precisamos

1 qualificar e diferenciar atividades práticas da disciplina e atividades de
2 extensão. Precisamos fazer um exercício de formação nossa,
3 primeiramente, para compreender a Curricularização. Prof. Mauro – então
4 teremos uma ampliação de carga horária nos cursos? Profa. Marta – a
5 orientação é que reformulemos a partir da carga horária que já temos, sem
6 haver ampliação. Prof. Miguel Arias – a gente está tratando de formação.
7 Para a área de História Moderna e Contemporânea, faz parte de um
8 conjunto de conhecimentos que o estudante deve ter para poder se graduar.
9 Posso pensar nesse *quantum* da área o que eu vou trabalhar com disciplina,
10 com módulo, ou seja, a área ter um programa de extensão. O que muda é
11 uma concepção pedagógica. Não é preciso fracionar isso na pauta. No
12 campo da disciplina, ou do módulo, vamos ter que dizer o que é prática como
13 componente curricular, o que é aula teórica e o que é atividade do programa
14 de extensão. Podemos distribuir isso na nossa carga horária semanal.
15 Profa. Inês Cristina – a partir do momento que eu tiro carga horária da minha
16 disciplina, para ir para a extensão, eu vou precisar dar mais aulas e assumir
17 mais disciplinas na graduação, além disso, essa forma de computar a carga
18 horária pode diminuir nosso IRC. Se eu der mais aulas, como vou fazer
19 extensão? Por isso, quero deixar registrada a minha preocupação com a
20 carga horária. Que isso seja avaliado pelo C.A. Profa. Angela Palma – é
21 preciso deixar mais claro que não vai ter cômputo de carga horária como
22 extensão para apresentação de trabalho em evento, porque no rol das
23 atividades que não contam, só está escrito participação como ouvinte. Há
24 uma brecha nesses incisos. Deixar ouvinte, ou apresentador de trabalho.
25 Prof. Paulo Rogério – sobre os cursos, se for um curso em que os
26 estudantes atendem a comunidade, por exemplo, no contraturno, com
27 estudantes de escolas, isso pode contar? Profa. Mara Solange – sim, nesse
28 caso o estudante está atendendo a sociedade. Prof Paulo Liboni – surgiu
29 uma discussão na câmara de graduação, porque projetos de extensão são
30 ações duradouras, um coordenador de colegiado pode fazer anualmente,
31 apontar as ações AEX indicadas. Uma jornada, por exemplo, a semana da
32 matemática, se é um evento que se encerra em si mesmo, com nossos
33 alunos, com nossos professores esse evento não atenderia as diretrizes
34 nacionais no que tange a extensão, não envolve a comunidade externa.
35 Então, o coordenador terá que fazer avaliações constantes. Por isso,
36 acharam por bem deixar cursos e eventos como AEX livres, porque o
37 coordenador pode avaliar se é possível computar a carga horária como
38 extensão, ou não. Profa. Angela Palma - Art. 8º inciso II – precisa indicar a
39 temporalização de quando, ou até quando o chefe de departamento vai
40 fazer essa indicação. Minha ideia é que isso seja feito no ano anterior, para
41 ter um tempo para a organização dessas atividades. Até qual data, ou
42 bimestre o chefe pode fazer essa indicação? Profa. Marta – é o princípio da
43 gestão dos cursos. Todo final de ano, o chefe deve organizar as atividades,

1 até para distribuição de carga horária. Vai existir um coordenador das
2 atividades de extensão, esse docente vai auxiliar o chefe de departamento
3 nesse planejamento. Isso é responsabilidade da gestão de base. Não é um
4 ponto para a resolução, mas um ponto de organização das atividades da
5 chefia. É responsabilidade inerente da função. Art. 9º - sem destaques. Art.
6 10 – sem destaques. Art. 11 – sem destaques. Artigo 12º - sem destaques.
7 Art. 13º - Profa. Angela Palma apresenta uma dúvida – para fins de
8 creditação é vedado o aproveitamento de carga horária extensionista não
9 aprovada. Mas isso já não está contemplado em artigos anteriores? Não
10 poderia excluir esse artigo? Prof. Paulo Liboni – esse artigo é pedagógico.
11 Para não haver aqueles casos em que o professor faz uma ação de
12 extensão, sem cadastro na PROEX, depois chega na última hora, quer
13 certificado, sem ter o registro, sem ter um termo de convênio e o aluno já
14 faz o curso sem saber que o professor não fez o trâmite disso e requer a
15 carga horária. Esse artigo visa banir esse tipo de atitude. Artigo Mantido. 14º
16 sem destaques. Artigo 15º sem destaques. Artigo 16º - sem destaques. Art.
17 17 – sem destaques. Art. 18 – sem destaques. Prof. Sérgio - em regime de
18 votação, os contrários a aprovação do texto com as alterações pactuadas,
19 se manifestem. Aprovada por unanimidade. Profa. Marta – a equipe da
20 PROEX está atenta e trabalhando muito para acolher todos os 13 mil
21 estudantes da UEL. Com a aprovação dessa resolução, a extensão ganha
22 mais força. **II. INFORMES** - Temos uma discussão hoje, promovida pela
23 ALUMNI, que vai fazer um debate muito importante sobre saúde, com ex
24 professores nossos, da saúde coletiva, “as sementes do SUS no nosso
25 quintal”. A universidade pública brasileira, particularmente a UEL, por meio
26 da área de saúde teve uma contribuição importantíssima para a criação do
27 SUS, em um momento em que a sociedade lutava pela abertura
28 democrática e colocava a saúde pública para todos. Quis o destino que hoje
29 nós estivéssemos discutindo democracia e saúde pública e defendendo a
30 manutenção do SUS. O SUS é fundamental nesse momento de pandemia.
31 O nosso HU faz parte dessa história. O dr. Ascêncio foi uma pessoa que
32 teve a sensibilidade de trazer para uma universidade os melhores na área
33 da saúde, buscando um a um, em outros Estados, independente de viés
34 político. Trouxe pessoas comprometidas com a saúde e com a produção
35 científica. É uma pessoa que tem que ser homenageada pelo feito. Faço o
36 convite para que todos assistam a essa *live*, hoje às 20h. Em junho, vou
37 voltar aos Centros de Estudos, nos Conselhos de Centros para mostrar o
38 planejamento financeiro e o planejamento de sobrevivência da universidade.
39 Tenho mostrado o déficit terrível que assumimos no início da gestão e como
40 estamos gerindo e conseguindo fechar as contas da universidade, com os
41 apoios que estamos buscando, com as suplementações que estamos
42 buscando, independentemente de partido político, estamos conseguindo
43 muito apoio político. Em 2020 conseguimos uma boa suplementação para

1 fechar as contas, principalmente no que tange ao passivo trabalhista. Em
2 2021 estamos buscando as suplementações. Porque só recebemos
3 recursos para o primeiro trimestre. Tivemos a aprovação de nossa lei
4 estadual de Fundações e a UEL teve grande contribuição nesse processo.
5 Essa lei é muito importante para os nossos projetos. Nós nos abrigávamos
6 na lei federal, Paraná ainda não tinha uma lei e isso nos causava muitos
7 entraves. Cada promotor interpretava de uma maneira, o TCE também.
8 Essa legislação, no que tange a regulação das ações, traz segurança para
9 as ações que já desenvolvemos. Profa. Edmeia - o museu histórico, em
10 parceria com a King College vai oferecer oficinas, com contrapartida de
11 dinheiro e usaremos esse recurso para reformular todo nosso cabeamento
12 de internet. Prof. Miguel Arias – amanhã o Fórum Permanente das
13 Licenciaturas vai discutir a reforma das licenciaturas, vamos transmitir pelo
14 canal do youtube do colegiado de História. Profa Ana Márcia – estamos com
15 o edital do PIBIS aberto e recebendo inscrições até amanhã. A seleção será
16 feita pelo SEBEC. Profa. Mara – a PROEX está com edital da Fundação
17 Araucária aberto para pequenas reformas das estruturas de extensão. Nada
18 mais havendo para tratar, o Prof. Sérgio Carlos de Carvalho agradeceu a
19 presença de todos e encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini
20 Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta
21 ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do
22 Conselho presentes na reunião.

23
24 Sérgio Carlos de Carvalho
25 Reitor

26
27 Décio Sabbatini Barbosa
28 Vice-Reitor

29
30 José Miguel Arias Neto
31 Representante da Câmara de Graduação

32
33 Lucia Giuliano Caetano
34 Representante da Câmara de Graduação

35
36 Marcelo Alves de Carvalho
Representante da Câmara de Graduação

37
38 Silvia Regina Tacla
Representante da Câmara de Graduação

39
40 Clísia Mara Carreira
41 Representante da Câmara de Graduação

42
43 Mauro Roberto Rodrigues
44 Representante da Câmara de Graduação

- 1
- 2 Inês Cristina de Batista Fonseca _____
- 3 Representante da Câmara de Graduação
- 4
- 5 Jurandir Guatassara Boeira _____
- 6 Representante da Câmara de Graduação
- 7
- 8 Orlando Mendes Fogaça Junior _____
- 9 Representante da Câmara de Graduação
- 10
- 11 Alexandre Orsato _____
- 12 Representante da Câmara de Pesquisa
- 13
- 14 Cássia Vanessa Olak Alves. _____
- 15 Representante da Câmara de Pesquisa
- 16
- 17 Silvia Ponzoni _____
- 18 Representante da Câmara de Pesquisa
- 19
- 20 Maria Fernanda Rodrigues Graciano _____
- 21 Representante da Câmara de Pesquisa
- 22
- 23 Deise Maia _____
- 24 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
- 25
- 26 Renata Katsuko Kobayashi _____
- 27 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
- 28
- 29 Nilson Cesar Fraga _____
- 30 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
- 31
- 32 Ana Claudia Saladini _____
- 33 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
- 34
- 34 Kely Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto _____
- 35 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
- 36
- 37 Marcia Regina Eches Perugini _____
- 38 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
- 39
- 40 Patrícia Ayub da Costa _____
- 41 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 42
- 42 Ângela Pereira Teixeira Victória Palma _____
- 43 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 44
- 45 Thaís de Souza Rocha _____
- 46 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 47
- 48 Tânia da Costa Fernandes _____

- 1 Representante do Órgão Suplementar (CAPL)
2
3 Edmarlon Girotto _____
4 Representante do Órgão Suplementar (LM)
5
6 Edméia Aparecida Ribeiro _____
7 Representante do Órgão Suplementar (Museu)
8
9 Marcia Teshima _____
10 Representante do Órgão Suplementar (EAAJ)
11
12 Paulo Rogério Catarini da Silva _____
13 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
14
15 Amauri Alcindo Alfieri _____
16 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
17
18 Mara Solange Gomes Dellarozza _____
19 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
20
21 Marta Gimenez Favaro _____
22 Pró-Reitora de Graduação
23
24